



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

### LEI MUNICIPAL Nº 1285/2015

*RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS  
DE PARAÍSO DO SUL.*

**ELMO IVO SCHMENGLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Bombeiros Voluntários de Paraíso do Sul, entidade filantrópica, prestadora de serviços, fundada em 23 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
06 DE JULHO DE 2015.**

  
**ELMO IVO SCHMENGLER**  
Prefeito Municipal